



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 21, Segunda-feira, 22 de maio de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 21, Segunda-feira, 22 de maio de 2017

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 150, de 04 de maio de 2017	03
Portaria Nº 151, de 19 de maio de 2017	03
Portaria Nº 152, de 19 de maio de 2017	04



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 21, Segunda-feira, 22 de maio de 2017

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 150, de 04 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.001848/2017-17 originado na Unidade do Sistema Neuromuscular da Divisão de Gestão do Cuidado e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **JANINE ZABAN CARNEIRO**, Médica - Neurocirurgiã, matrícula nº 1346762, para responder pelo cargo de chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, GELSON SOEIRA, matrícula nº 2101052 nos períodos de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017 e 02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 151, de 19 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das suas atribuições legais que lhe são concedidas pela portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica; RESOLVE

Art. 1º **Tornar sem efeito** o conteúdo da publicação da Portaria 150, de 04 de maio de 2017, que duplicou o conteúdo da Portaria 149, de 04 de maio de 2017, ambas publicada em Boletim de Serviço nº 19, p. 04, de 05 de maio de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 21, Segunda-feira, 22 de maio de 2017

PORTARIA Nº 152, de 19 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para prática dos atos de gestão específica;

Considerando o Memorando nº 219/2017, da Divisão de Gestão de Pessoas/HU-UFMA/EBESERH, datado de 06 de abril de 2017, o Despacho da Gerência Administrativa e o Despacho da Superintendente do HU-UFMA, referente ao Processo 23523-001673/2017-30.

Em atendimento ao disposto no subitem 4.10 da Norma de Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil e, nos termos do Art.5º, LV da Constituição Federal do Brasil.

Considerando Memorando nº 50 do Núcleo de Assuntos Disciplinares, datado de 17 de maio de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar nos autos do processo **23523-001673/2017-30**, em atendimento ao disposto no item 4.3 e subitens da Norma Disciplinar EBSEERH, o servidor estável, IRINEU MATOS SANTOS, matrícula/SIAPE 0551171; e os empregados públicos AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE 2383704 e IRACEMA SILVANA MARTINS DA SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE 2101143, todos sem nenhum impedimento legal, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria, compor Comissão Disciplinar com o fim de examinar responsabilidades.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES